
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 084/2024

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer a cessão do servidor o Sr. **LAMARK YURE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 720, ocupante do cargo de Assistente Social, para ficar à disposição do Município de Jardim de Piranhas/RN, pelo período de 01 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º – A referida cessão correrá com ônus total para o órgão cessionário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipueira, 25 de abril de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:696B03A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2024. Edição 3272
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>